



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	134/2024
Contratação Direta Nº:	73/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 PLACA SEN6C16.
Data de Adjudicação e Homologação:	13/11/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	FANCAR ITALIA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	72.358.195/0001-57

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01			PEÇAS		
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	LITRO	OLEO DE MOTOR 0V	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	1	UNID	FILTRO OLEO MOTOR	R\$ 67,80	R\$ 67,80
3	1	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 39,12	R\$ 39,12
4	1	UNID	ELEMENTO FILTRA	R\$ 97,39	R\$ 97,39
5	1	UNID	ADITIVO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6	1	UNID	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	1	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Valor total:					R\$ 684,31



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

LOTE 02			SERVIÇOS		
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	HORA	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - PRIMEIRA REVISÃO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	1	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Valor Total:					R\$ 450,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.134,31 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 13 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024**, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024	
CONTRATADO: FANCAR ITALIA LTDA	CNPJ: 72.358.195/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 PLACA SEN6C16.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.134,31 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)	
DATA: 11 de novembro de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que a Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, por decisão de seus vereadores, decidiu não fixar novos subsídios para a Legislatura 2025-2028, permanecendo, portanto, os fixados pela Lei Nº 653/2020, de 13 de julho de 2020, com as devidas correções anuais, publicada no Órgão Oficial do Município edição Nº 497 de 13 de julho de 2020.

Por ser verdade firmo a presente.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 13 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.636.835/0001-03, com sede na Avenida Paraná, nº 1269, Quarto Centenário-PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.886.898-0 e inscrito no CPF sob nº 870.077.469-34, vem, por meio deste instrumento, declarar para os devidos fins e a quem interessar possa que:

1. Até o presente momento, não houve a apresentação de proposta legislativa destinada à fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário para a próxima Legislatura (2025/2028).
2. Informa-se, igualmente, que não foi protocolado projeto de lei de iniciativa deste Poder Legislativo visando a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato da Legislatura 2025/2028.
3. Em atenção ao Princípio Constitucional da Irredutibilidade dos Subsídios, certifica-se que, a partir de janeiro de 2025, permanecerão em vigor os valores dos subsídios atuais, aplicáveis à presente legislatura, conforme os valores apurados e praticados no mês de dezembro de 2024.

Os subsídios mensais atualmente em vigor para os agentes públicos municipais são os seguintes:

- Vereadores: R\$ 4.747,29 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos);
- Presidente da Câmara: R\$ 6.223,03 (seis mil duzentos e vinte e três reais e três centavos);
- Prefeito: R\$ 17.544,52 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
- Vice-Prefeito: R\$ 6.707,27 (seis mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos);
- Secretários Municipais: R\$ 6.079,46 (seis mil e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Estes valores referem-se aos subsídios devidamente reajustados e concedidos de acordo com a legislação aplicável para o período de 2021 a 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 01 de novembro de 2024.



VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1522

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino